

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

EM AVEIRO— ANNO (50 NUMEROS) 12000 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS) 500 RS.
FORA D'AVEIRO— ANNO (50 NUMEROS) 13125 RS., SEMESTRE (25 NUMEROS) 570 RS.
BRAZIL, (MOEDA FORTE) E AFRICA ORIENTAL... 14500 RS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

AS ASSIGNATURAS DEVEM SER PAGAS ADIANTADAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

NA SECÇÃO DOS ANUNCIOS—CADA LINHA 15 RS.
NO CORPO DO JORNAL—CADA LINHA 20 RS.
NUMERO AVULSO 30 RS., OU 100 RS. NO BRAZIL.
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—RUA DA ALFANDEGA NUMERO

E' nosso correspondente no Pará o sr José Maria Letra, morador no Largo de D. Izabel, mercaria PRIMAVERA. O mesmo Sr está auctorizado a tratar quasquer negocios concernentes á empreza d'este Jornal.

E' nosso correspondente no Rio de Janeiro o sr. Adolpho Salgado, morador na rua do Lavradio, n.º 17, com quem os srs. assignantes n'aquella cidade pódem entender-se em assumptos que digam respeito á empreza d'este jornal.

A VEIRO

TROP TARD

Sob esta epigrapha o *Primeiro de Janeiro* publicou ha tempos uma serie de artigos, em que acarriando a historia contemporanea da monarchia franceza, mostrava as inconveniencias da predilecção politica que o sr. D. Luiz de Bragança nutre pelo valido e do ostracismo a que lançava o partido progressista na rotação do poder, accusando o monarcha de fazer governo pessoal sem attentar em que compromettia com isso o throno.

As inadmissiveis e sacramentaes palavras da Carta (*o rei é irresponsavel...*) reduzindo a corôa ás condições de uma entidade *mechanica*, visto que é irresponsavel pelos seus actos publicos, são o escudo em que esbarram as doutrinas dos proselytos monarchico-constitucionaes. Para sustentar todo o absurdo da proposição é necessario tirar ao soberano os sentimentos natos do nosso ser, attributos que são inherentes até aos irracionaes. Concordemos que a lei fundamental dispensa n'essa parte aos reis uma classificação pouco lisongeira.

O orgulho tradicional dos Braganças e as leis psicologicas oppõem-se á irresponsabilidade real; e o sr. D. Luiz, uma digna vergonhea d'aquella familia, tambem não contemporisa facilmente com a letra da Carta. Governo pessoal tem-n'o feito, falso e continuo-o ha fazendo em quanto o paiz quizer. Com sinceridade ninguém poderá increparlo por isso, pois elle antes de ser rei constitucional é homem, sendo portanto hypothetica a legalidade das suas funções publicas.

Assim, pois, o monarcha está constantemente deslocado da sua orbita na actual organisação da sociedade portugueza. Impõe-se não pela legalidade dos seus actos, mas pelo prestigio de preconceitos anachronicos que deitaram fundas raizes em quasi oito seculos de predominio d'essa velharia, que a ignorancia popular acata como uma emanção divina.

No regimen absoluto o throno consubstanciava em si a vontade da nação, mas havia a fran-

queza de acções embora rudes. O rei não alijava a responsabilidade da sua assignatura; não havia sido descoberta ainda a Carta Constitucional bifronte, que fingindo satisfazer as aspirações liberaes, tende a coartar cavilosamente as franquias do povo. O paiz educado no meio absoluto não extranhava que um Luiz XIV dissesse *l'etat c'est moi*, ou um D. João VI lhe ordenasse submissão ao governo da França monarchica. Hoje n'um paiz *incomparavelmente liberal*, vemos assassinar quem não se deixa corromper, ou metter nas masmorras os que ou sam pôr a n'ú esses subterfugios com que a corôa pretende legalisar as suas exorbitancias.

Bastariam as suas iniquidades se por ventura a monarchia representativa não estivesse já condemnada pelo espirito do seculo. As ideias evolutivas que provocaram a 93 esfusiaram com intensidade pelo Europa. A 93 marcou na historia da humanidade um cyclo luminoso de transformação social. A realza em França havia n'aquella epoca representado o seu papel na oportunidade dos seculos, e passava para a lenda. Tinha-se feito a evolução nos espiritos, e esta exigiu a revolução como parte integrante e indispensavel para traduzir a ideia em factos.

Portugal não foi extranho ao movimento revolucionario de 93. Os clarões d'essa aurora pujante reflectiram-se suavemente no espirito portuguez. Quando Napoleão atirou para cima de nós com os seus exercitos invasores, e o bis-avô do sr. D. Luiz nos abandonava ás violencias das forças napoleonicas fugindo para o Brazil, Gomes Freire d'Andrade era enforcado na esplanada da torre de S. Julião da Barra, por proclamar um governo livre. Entre nós, a evolução não estava ainda feita quando aquelle bravo general pagou com a vida a sua sublime e patriótica tentativa.

As consciencias não se achavam emancipadas do jugo moral de antigas crenças, e todavia o grito revolucionario *abafado* sumariamente pela *regencia* franceza, era possível que encontrasse ecco no resto do paiz pelo descontentamento inspirado na covarde fuga de D. João VI.

Hoje, sim. O seculo XIX está a expirar, e Portugal é geralmente todo republicano, podem os avançar com desassombro. A burocracia e o exercito com que o valido contava para amparar o throno, não são indifferentes ás ideias da perfectibilidade social. Se se retráem nas manifestações democraticas, é que receiam comprometter a sua posição; mas no seu fóro acalentam a esperança de uma nova vida para Portugal por meio da Republica. E' a evolução apagando as candeias do passado, insinuando-se no espirito do presente para nos redimir no futuro. A evolução está portanto feita.

Esperemos um pouco, que a revolução fal-a-ha o sr. D. Luiz. Pois o leviano não quer nos fins do seculo XIX impedir a corren-

te democratica, mandando processar os republicanos?

Trop tard, meu caro senhor de Bragança.

K.

DISCURSO

Damos em seguida o que o deputado republicano Consiglieri Pedroso pronunciou na camara electiva em sessão de 27 de dezembro, impugnando o juramento politico:

Mando para a mesa o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º Fica abolido o juramento politico em todas as instancias.

Artigo 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sr. presidente, usando da facultade que me concede o regimento, vou fundamentar o meu projecto de lei em breves e singelas palavras, como cumpre a quem pela primeira vez tem de fallar n'uma assembleia que lhe é desconhecida.

A questão da abolição do juramento politico, é já velha na camara dos srs. deputados. Tem sido aqui levantada por diversos membros d'esta casa, e pôde dizer-se que todas as parcialidades politicas tem a sua responsabilidade ligada a tal questão.

Assim, todos os deputados republicanos que tomaram assento n'esta camara, esteriaram, pôde dizer-se, a sua carreira de legisladores com a apresentação de propostas analogas; e recordo que ainda a mesma questão foi levantada pelos deputados do partido legitimista, na epoca em que esse partido tinha aqui representantes.

Tenho presente tambem o *Diario da camara* dos senhores deputados de 1873 e ahi vejo uma proposta identica á minha, assignada por alguns nomes que sem duvida despertarão n'esta casa vivissima saudade, como o de Osorio de Vasconcellos e por outros cavalheiros que são nossos collegas hoje e dos quaes vejo um presente, o sr. Marianno de Carvalho.

A esta insistencia na apresentação do projecto de lei para a abolição do juramento politico, tem correspondido, é verdade, a insistencia com que as maiorias de todas as camaras se hão constantemente negado a acceder a tão rasoavel empenho; insistencia, no emtanto, que julgo cada vez mais justificada pelo caracter e circumstancia de que se reveste a formalidade do juramento, a qual se torna para muitos membros d'esta casa não só penosa, mas até attentatoria da legitima liberdade da sua consciencia e independencia de legisladores.

A formalidade do juramento politico ataca a liberdade de consciencia, atacando ao mesmo tempo uma disposição da lei constitucional. Com effeito o § 4.º do artigo 145.º da carta diz que nenhum cidadão portuguez será perseguido por motivos religiosos.

Bastava esta circumstancia para que a formalidade do juramento politico não devesse continuar a ser mantida; por isso mesmo a sua abolição é, todos os sabem, pedida instantemente por homens illustrados de todos os partidos, qualquer que seja a sua crença ou religião.

Ha pouco ouvimos nós dizer ao sr. presidente do conselho, no relatorio com que fundamentou a proposta para a reforma da constituição, que á acção transformadora das novas ideias ninguém podia subtrahir-se. Disse mais s. exc.ª, se bem pude ouvir do logar em que me achava, que sa-crificar uma opinião á de outros, não é governar, é dominar, é esmagar.

Pois bem, senhores, se as palavras do sr. presidente do conselho são verdadeiras, e por mim não tenho duvida em declarar que o são, com que direito nós, e quando digo nós, refiro-me á maioria da camara, que pode ter uns certos e determinados principios de governo, umas certas e determinadas crenças religiosas; com que direito nós, repito, vimos aqui dizer áquelles que porventura podem não compartilhar essas crenças religiosas, ou essas ideias politicas: «Jurae respeitar e defender isso mesmo que vós, para obedecerdes aos dictames da consciencia e ao mandato dos vossos eleitores, deveis atacar, combater e agredir?»

(Continua)

UM HEROE DE SÉDAN

Vae ser erigido no cemiterio Père Lachaise, em Paris, um mausoleu a um dos mais valentes da guerra franco-prussiana. Foi por iniciativa de um grupo de cidadãos francezes que se abriu uma subscrição para render ao general Wimpfen o preito devido ao bravo que tentou reagir contra a pusilanimidade de Napoleão quando este mandou entregar a praça de Sédan ao exercito prussiano.

E' em phrase levantada e digna que um periodico francez recorda o triste lance da rendição de Sédan, verberando o Bonaparte covarde. E' em termos que fazem despertar um mixto de compunção e raiva, que o jornal francez se exprime. Nunca é demastado aproveitarmos todos os ensejos de avivar o procedimento execravel d'um homem que sacrificou milhares de soldados á satisfação da sua vaidade, e baixou ao tumulto amaldiçoado por um povo inteiro.

Eis como se exprime o collego parisiense:

O exercito francez achava-se apertado no funil de Sédan, cercado de chammas das aldeias incendiadas, rodeado pelos prussianos e pela sua artilheria que jorrava sobre nós a metralha e a morte; porque este exterminio? porque este massacre? Quem havia arastado o exercito francez a esta tremenda emboscada?

O poder pessoal, o imperio, a imperatriz, uma hespanhola que, sentindo a sua dynastia perdida, tinha queri-

do perder a França com ella, que tinha dito: «Quero a guerra, a minha guerra!»

A guerra, teve-a.

Napoleão III, doente, decrepito, não podia recusar-lhe nada!

A França não estava preparada; os arsenaes desprovidos, o exercito desmantelado, os milhões destinados á defesa da nação haviam sido comidos pelos cortezaes e favoritos em voga. O imperador estava ao facto de tudo isso, o que lhe aggravava ainda mais as culpas.

O que importa, a imperatriz exigia-o? Ao Rheno, a Berlim?— A Sédan?

Apesar da emboscada, da traição, do estado de inferioridade do nosso exercito esmagado pelo numero, houve n'esta fatal jornada do 1.º de Setembro, tão fielmente descripta por Victor Hugo na sua «Historia de um Crime», um homem, um soldado que não desesperou de abrir brecha, de romper o circulo alemão cada vez mais apertado, de rasgar passagem a um exercito valoroso ameaçado de capitulação e de submissão vergonhosa. Esse homem foi o general Wimpfen que expediio ao imperador por dois dos seus officiaes do estado maior esta participação!

«Sire.

«Estou antes resolvido a forçar a linha que se acha na frente do general «Lebrun e do general Ducrot, do que a «deixar-me aprisionar na praça de Sédan.»

«Que Vossa Magestade venha unir-se ás suas tropas, ellas orgulhar-se-hão de lhe abrir passagem.»

«1 hora e um quarto 1.º de setembro.

De Wimpfen.»

Conhece-se a resposta.

Sua Magestade mandou içar a bandeira branca.

Mais de quatorze annos tem decorrido depois d'este drama, cujos dois principaes actores deixaram de existir. O monarcha, destronado, abatido sob o pezo das maldições de todos os patriotas, de todos os homens de coração sem distincção de nacionalidade, repousa em terra estrangeira, banido depois de morto como ainda em vida do sólo francez, que elle havia deixado pizar pelas ferraduras dos cavallos dos Uhlanos. A sua memoria ficará votada á execração publica.

Ninguém evocará o ultimo dos Bonapartes senão para o amaldiçoar.

O outro, o homem de guerra que preferia combater a entregar-se, o valente e heroico Wimpfen, morreu ha alguns mezes apenas. Morreu pobre e os seus amigos abriram uma subscrição para construir um tumulo.

No Père-Lachaise onde o general foi enterrado, todas as celebridades tem o seu monumento mais ou menos faustoso.

Não terá direito a uma pedra tumular, o heroe de Sédan, o velho soldado d'Africa, de Italia e da Crimea, que sobre cincoenta campos de batalha affrontou a morte pelo seu paiz?

Sobre a sua campa, porque a gratidão e o patriotismo nacionaes não deixarão de venerar estes despojos gloriosos, deverá gravar-se o bilhete que escreveu Wimpfen a cavallo em meio do rosoar da artilheria, deante dos mortos e muribundos, sem empalidecer, animado de um sangue frio e uma intrepidez admiraveis.

«Esta inscrição bastará para a gloria do illustre morto, recordando ao viandante quanto podem a explosão de um soldado e o aviltamento de um imperador!»

A REFORMA DA CARTA

Foi apresentado no dia 27 do mez passado no parlamento a tão decantada reforma da Carta. E' um conjuncto de onze artigos, cuja doutrina deixa campo largo para o sophisma da sua execução, e nem foi outro o intuito do valido ao *subscrever* ás aspirações do seculo.

E' a continuação da burla

constitucional basada em moldes apropriados, mas que não illude já. O paiz não dá importancia ás reformas sociais iniciadas pela troupe devorista dos caciques. Transcrevemol-as na integra para que os leitores possam avaliar o alcance da tal reforma constitucional:

«Artigo 1.º— Os pares e deputados são representantes da nação e não do rei que os nomeia, ou dos círculos que os elegem.

§ unico.— A constituição não reconhece o mandato imperativo.

Art. 2.º— Cada legislatura deverá durar 3 annos e cada sessão annual 3 mezes.

Art. 3.º— Nenhum par vitalicio ou deputado, durante a sua deputação, pôde ser preso por auctoridade alguma, salvo por ordem da sua respectiva camara, menos em flagrante delicto, a que correspondea pena maior. Igual disposição é applicavel aos pares temporarios, emquanto não tiver terminado o seu mandato.

Art. 4.º— No caso de qualquer das duas camaras entender que o par ou deputado pronunciado não deve ser suspenso, o juiz ordenará que o processo fique adiado até que as côrtes sejam encerradas, de modo que só no intervalo das sessões, ou depois de finda a legislatura, conforme tiver sido a deliberação da respectiva camara, possa seguir e concluir-se.

Art. 5.º— Os pares e deputados poderão ser nomeados para o cargo de ministro d'estado ou de conselheiro d'estado sem que por isso percam os logares que occuparem nas respectivas camaras, accumulando as duas funções.

Art. 6.º— A camara dos pares é composta de 100 membros vitalicios nomeados pelo rei, e de 50 membros electivos.

§ 1.º— Os pares do reino que hoje compõem a respectiva camara, continuarão a fazer parte d'ella na qualidade de pares vitalicios.

§ 2.º— Fazem tambem parte da camara dos pares, o patriarcha de Lisboa e os arcebispos e bispos do continente do reino.

§ 3.º— A parte electiva da camara dos pares terá 6 annos de duração, mas poderá ser dissolvida, simultanea ou separadamente, com a camara dos deputados.

§ 4.º— Até que o numero de membros da actual camara dos pares seja igual ao que vae fixado no presente artigo para os pares vitalicios, o rei poderá nomear um por cada trez vacaturas que occorrerem, devendo depois estar sempre preenchido aquelle numero.

§ 5.º— Só poderão ser eleitos pares os indivíduos que estejam comprehendidos em determinadas categorias, que não poderão ser diferentes d'aquellas d'entre as quaes saírem os pares de nomeação régia.

§ 6.º— Será indirecta a eleição dos membros temporarios da camara dos pares. Uma lei especial regulará tudo quanto diz respeito á sobredita eleição.

Art. 7.º— O rei exerce o poder moderador com a responsabilidade dos seus ministros.

§ 1.º Nomeando pares vitalicios, de modo que nunca excedam o numero de 100, salva a disposição do § 4.º do art. 6.º da presente lei.

§ 2.º Prorogando ou adiado as côrtes geraes, e dissolvendo a camara dos deputados e a parte electiva da camara dos pares, sempre que o exigir o bem do estado.

Quando assim seja, as novas côrtes serão convocadas dentro de 3 mezes, e sem ter passado uma sessão de igual periodo de tempo, não poderá haver nova dissolução.

§ 3.º Perdendo e moderando as penas impostas aos réus condemnados por sentença, á excepção dos ministros de estado por crimes commettidos no desempenho das suas funções, a respeito dos quaes só poderá ser exercida a prerogativa régia, tendo precedido petição de qualquer das camaras legislativas.

Art. 8.º— É uma das attribuições do poder executivo conceder, ou negar, o beneplacito aos decretos dos concilhos, e letras apostolicas, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas que se não oppuserem á constituição, e precedendo approvação das côrtes se contentarem disposição geral; devendo entender-se que o beneplacito se não reputa concedido sem affirmação expressa do dito poder.

Art. 9.º— O rei não pôde estar ausente do reino mais de 3 mezes, sem o consentimento das côrtes.

Art. 10.º— Se passados 4 annos depois de reformado algum artigo da constituição do reino, se conhecer que esta merece nova reforma, se fará a proposição por escripto, a qual deve ter origem na camara dos deputados, e ser approvada pela terça parte d'elles.

Art. 11.º— Todo o cidadão poderá apresentar por escripto ao poder legislativo, e ao executivo, reclamações, queixas ou petições, e até expor qualquer infracção da constituição, requerendo perante a competente auctoridade a effectiva responsabilidade dos infracções. O direito de reunião é igualmente garantido, e o seu exercicio será devidamente regulado por uma lei especial.

PELO ESTRANGEIRO

A infeliz Hespanha está á prova das calamidades. São as mais desoladoras as noticias que nos chegam do terrivel cataclysmo que continua a semear a morte e o horror. Sóbe a milhares o numero das victimas e são incalculaveis os prejuisos materiaes. Foram já abertan subscrições nacionaes para attenuar os irreparaveis effeitos do enorme desastre. Mal convalescida das ultimas inundações, da invasão dos gafanhotos, vieram os terramotos tornar mais dolorosa a situação da Hespanha.

No parlamento hespanhol a opposição propoz um voto de censura ao governo pelos ultimos acontecimentos universitarios, que foi regeitado por grande maioria, pela maioria servil que em Portugal tambem se presta aos mais infimos papeis. A regeição do voto de censura ao gabinete Cánovas nada significa. A funda impressão dos successos de Madrid calaram dolorosamente no animo hespanhol e fez oscillar com mais rudeza o throno de D. Afonso, que tira do mais pequeno movimento ensejo para accentuar o rancor que lhe mina as entranhas.

Madrid não recuperou ainda a sua anomalia. As provincias mechem-se em guisa ameaçadora.

A fabrica de tabacos de Madrid, onde ha alguns mil operarios, tem estado cercada por tropa; os trabalhadores, bem aconselhados, não têm correspondido á provocação.

Aos estudantes exige-se, para os soltarem, uma fiança de perto de duzentos mil réis a cada um. Isto deu lugar a que o sr. Adolfo Calzado, filho do celebre jogador que tão notavel se fez pelas grandes bancas da Europa e que foi director da Opera em Paris, puzesse á disposição do reitor da Universidade Central 50 mil pesetas, nove contos de réis, para fianças dos estudantes pobres, ou cujas familias estavam ausentes.

O governo mandou para Barcelona, Valencia e Malaga officiaes para vigiarem estas povoações, onde se tem denunciado que se prepara a revolução republicana.

A imprensa é agora, mais que nunca, espionada e castigada. O zelo stulto da policia chega a caçar todos os telegrammas, em que suspeitam uma noticia dos acontecimentos actuaes. Os proprios telegrammas dos correspondentes estrangeiros, são recolhidos pela policia.

Todos os dias são processados muitos jornaes, e as prisões são já aos centos.

A indignação enche Madrid. Todos condemnam vigorosamente as crueldades do governo e seus delegados.

A atmosphera politica sobre-carrega-se de nuvens. Ha uma accumulção incalculavel de electricidades. Terrivel será a sua explosão, cuja medida ainda ninguem pôde prever.

Zorrilla, o emigrado republicano hespanhol, encarregou-se da educação do filho do infeliz capitão Mangado. El Porvenir publicou uma carta que Zorrilla dirigiu á viuva d'aquelle capitão pedindo-lhe que lhe enviasse o seu filho para o mandar educar n'um collegio de Londres.

A viuva cedendo aos nobilissimos sentimentos de Zorrilla foi a Londres levar o filho, que conta apenas sete annos de idade, regressando em seguida a Hespanha.

Eis a carta: «Minha senhora:

Nos primeiros momentos da immensa desgraça que cobriu de eterno lucto o seu coração de esposa amantissima, formei o proposito de escrever a V., associando-me á sua dor com toda a minha alma; mas o temor de aumentar a sua pena com os extremos da minha, decidiu-me a adiar esta carta,

Escrevo hoje não para empregar vãs phrases de consolo, que nem V. accitaria nem a mim me seria possivel egualar á viveza dos meus sentimentos sempre que penso n'aquelle nóbri amigo victima da traição e da propria grandeza d'alma.

Limitar-me-hei, pois, n'esta carta, a manifestar-lhe que em quanto viva, quaesquer que sejam as circumstancias, na desgraça ou na fortuna, a viuva de Mangado e seus filhos podem contar comigo para tudo e para sempre.

E como desejo que essa offerta não pareça nunca inspirada na dor natural que experimento pela perda de um amigo incomparavel; como quero d'algunha forma demonstrar a V. desde já, ainda que seja em pouco, que as minhas obras confirmam as minhas palavras; vou rogar-lhe uma mercê que redundará talvez em beneficio do maior dos seus filhos.

Tenho-me informado minuciosamente da situação em que V. se encontra, e vejo que a educação e carreira de seus filhos é um grave problema que pode preoccupar-a para o futuro.

Pois bem: eu quisera, e n'isso tenho vivissimo prazer, que me confiasse a educação de seu filho mais velho, permitindo-me que a costeasse em um dos collegios de Londres, sem prejuizo de tel-o com frequencia em minha casa e de que iaça de vez em quando uma viagem á Hespanha para ver sua mãe.

Diga-me V. se tem inconveniente em que de commum accordo rendamos este tributo á memoria de seu esposo, fazendo o filho digno do coração, do character e da intelligencia do pae.

Aproveito esta occasião, bem dolorosa por certo, para offerecer-me a V. de todo o coração.

Manuel Ruiz Zorrilla.

O senado francez acaba de concluir a discussão da lei sobre as incompatibilidades parlamentares.

O artigo 7.º diz que será considerado como demissionario o senador que, durante o exercicio do seu mandato, aceitar n'uma administração, companhia ou sociedade qualquer, uma função remunerada de nomeação do estado, ou a concessão d'uma empreza qualquer de obras a executar á custa do estado. Poderá, todavia, tornar a apresentar-se perante os eleitores.

O artigo foi adoptado assim como o artigo 9.º que resa assim:

«As disposições da presente lei não são applicaveis aos senadores e deputados eleitores antes da sua promulgação senão depois da expiração do seu mandato.»

CARTAS

Lisboa, 2 de janeiro.

Nos poucos dias em que tem havido sessão na camara dos deputados, tem a maioria mostrado o zelo e patriotismo de que está animada para bem servir o paiz, deixando de comparecer a umas sessões e apparecendo a outras tarde e a más horas.

Ella tem demonstrado que, tendo sido, não eleita pelo povo, mas nomeada pelo governo, só a este deve obedecer, approvando e reprovando incondicionalmente o que elle mandar.

Fez a sua estreia no parlamento o illustre deputado republicano Consiglieri Pedroso, e embora isso pese ao rei e á sua camarilha, foi uma estreia brillantissima, que provou immediatamente quanto justificadas eram as esperanças que o partido republicano tinha, de que elle seria no parla-

mento um habil e strenuo defensor da democracia. Consistiu a estreia na apresentação de um projecto de lei para a abolição do juramento politico, e de tal fórma o illustre deputado republicano defendeu o seu projecto, que só o facciosismo d'uma camara ignara e torpe o pôde regeitar.

A maioria tendo approvado a eleição de Ourem sem que os progressistas, que tanto berraram contra as patifarias n'ella commettidas, tivessem numa unica palavra para opporem á sua approvação!! O Diario Popular diz que ha de ser discutida opportunamente!! depois do deputado ter tomado assento na camara!! Só como brincadeira se pôde admitir tal defeza, tão baixa e ignobil para se tomar a serio. O certo é que querendo os progressistas que lhe aproveem a da Madeira, por onde trazem um deputado, accordaram com o governo não discutir a de Ourem! Miseraveis, que apregoando nos seus jornaes fazerem ao ministerio uma opposição sem treguas, descem a concluíos tão vis! E ainda haverá quem acredite em semelhantes histriões? E ousam estes pelotiqueiros alacaiados agredir o partido republicano. Miseraveis e só miseraveis. A maioria pretendeu aprovar a eleição da Madeira de afogadilho, não lh'o consentiram porem os deputados republicanos, e entrou ella em discussão na quarta feira. Começou o debate Consiglieri Pedroso, que discutiu a eleição sob o aspecto de ter sido violado o acto eleitoral, demonstrando a necessidade da eleição da Madeira ser julgada pelo tribunal especial creado pela nova lei eleitoral; a minima das provas apresentadas pelo deputado republicano, era sufficiente, mas sendo necessario para esse effeito que requeiram pelo menos 15 deputados, a eleição será approvada na camara dos deputados. Podiam os progressistas associar-se aos republicanos n'este assumpto, exigia-lh'o mesmo a sua attitudo hostile ao governo, se não fosse tudo uma farça ridicula, mas não o farão, ou o mais provavel assignarão uns tantos que não prefaçam o numero exigido, apparentando uma independencia e honestidade de character que não possuem, para, como é costume, illudirem os papalvos que acreditam em semelhantes tartufos.

As provas apresentadas por Consiglieri foram innumeradas e irrefutaveis. O relator Teixeira de Vasconcellos, não destruiu uma unica.

Elias Garcia usando da palavra revelou um escandalo inaudito que deixou o miserol relator completamente aniquilado. Consistia elle em ter o parecer impresso sido alterado e differ n'ê do enviado para a mesa, tendo-se-lhe, inclusive, suprimido um periodo inteiro. Não commentamos semelhante procedimento, perguntámos simplesmente: Que confiança e respeito pôde merecer ao paiz uma camara que commette e consente actos d'esta natureza?

A eleição da Madeira será, quanto a nós, approvada, e tomarão assento os deputados do rei. Aos ingenuos que ainda acreditam na possibilidade de salvar o paiz do abysmo cavado pela monarchia, por meio de eleições—pela evolução—perguntámos se persistam no seu modo de pensar, ou se finalmente se desenganam de que só adoptando outros meios poderemos obter esse resultado.

Realisa-se no domingo, 4 do corrente, a inauguração solemne do club Fernão Vasques, estabelecido em S. Sebastião da Pedreira, com assistencia dos principaes membros do nosso partido.

Realisa-se no dia 3 um sarau litterario no Club Eleitoral Democratico, da rua da Fé, rever-

tendo o seu producto a favor da subscrição aberta nos jornaes a favor dos republicanos perseguidos pela monarchia.

Falleceu na quinta feira, ás 7 e meia da noite, Antonio Vito de Viegas de Lima. Era um republicano sincero e trabalhador infatigavel na propaganda das ideias democraticas. O partido republicano deve-lhe immensos serviços prestados com abnegação e desinteresse, e por isso o seu passamento é dolorosamente sentido, ainda por aqueles que simplesmente o conheciã.

Manifestou-se esta noite um pavoroso incendio no predio na Praça de Luiz de Camões, entre a rua do Norte e a rua das Gaivas, ardendo este completamente. Passam de mais de 100 contos os prejuisos.

Mario.

Bairrada, 1 de Janeiro 85.

Sumiu-se na voragem do passado mais um espaço de tempo. Fez-se um longo traço sobre a ultima bailalada da meia noite de hontem. Paz ao anno velho: saudemos o anno novo! Que elle, o recém-vindo, não nos encontra de maré para largas expansões de alegria. O seu antecessor tratou-nos nos ultimos tempos com descarovavel desapego. Na politica deu-nos Celestino, o ideal dos juizes em pleno reinado da lei das rollhas; na agricultura uma estagiem prolongada e damnificadora. Dois typos secantes, um com a vara aberta das justias a inventar crimiñosos, outro com a torneira fechada das chovas a fazer pirraças aos lavradores.

Mas elle, o bandido, podemos assim chamar-lhe, porque está morto—e não consta que Celestino invista com os mortos— não nos deu somente esses dois flagellos; deu-nos o terremoto em Hespanha e as reformas politicas em Portugal. Aquelle começou a aniquillar uma parte da formosa Andaluizia; estas promettem dar cabo da situação do sr. Fontes, a mais preciosa reliquia do agosto santuario da monarchia portugueza.

Ao anno de 1885, ao mensa-reiro gentil que vem de assomar ao portico grandioso d'este templo em que vive a humanidade pelas curvas horas, perseguida pelos vendavaes da natureza e pelos rancores dos infinitos celestinos; a elle, ao anno novo, pedimos que nos conserve em toda a sua frescura e suavidade, como pomos appetecidos d'uma era saudosa; a lei das rollhas, o sr. Fontes & C.ª e a annunciada guerra dos progressistas— os ferozes.

De resto, para a agricultura nada queremos; porque o anno novo já nos mimoseou com as desejadas chovas. Rejuvenescem os campos e começa a natureza vegetal a insuflar-se de vida nova. Não tardará que os lavradores tenham as suas terras repletas d'agua, e então clamarão que é já de mais a chuva. Emfim, ninguem pode ler no futuro. Saber esperar, é a grande sciencia da vida.

Entretanto, saudemos o anno de 1885!

NOTICIARIO

EXPEDIENTE

Logo que tenhamos ensejo proseguiremos na cobrança das assinaturas em divida. Pela confusão em que nos deixou o incendio, é possivel haver qualquer lapso em detrimento nosso ou dos nossos assignantes, e apesar

de termos recebido muitos esclarecimentos, por onde temos guiado a nossa escripturação, esses muitos esclarecimentos não sanaram todas as duvidas, e periclitamos na veracidade dos debitos ou credits d'alguns assignantes. Aceitamos portanto as observações contra ou a nosso favor que possam suscitar-se quando forem apresentados os recibos.

Findou o anno de 1884, para nós tão cheio de peripecias desagradaveis, legando-nos, aos ultimos lampejos da sua vida, a provação de uma das imprudencias libertecidas d'um Lopo mechanico que coartou a liberdade d'imprensa restringindo a esfera a que deve sujeitar-se a linguagem só do jornalismo republicano. A famosa lei das rolias fez encarcerar Silva Lisboa, condemnou Magalhães Lima que espera o *verdictum* das instancias superiores para recolher ao Limoeiro, e segue...

Foi um anno abundante em acontecimentos politicos, em paes da patria, em sangue, em assassinatos, em conegos, em bispos, em creanças abandonadas, em vinho e em batatas. Livemos a conferencia de Berlim a expoliar-nos, os Stanleys, os Brights e os Brazas a cobrir-nos de improperios; a Madeira em estado de sitio, Lisboa a forjar bispos e conegos, Braga a engeitar os filhos, o heroe da Travessa da Espera nomeado governador civil, os arranjos do sr. Pinheiro Chagas, os accordos, o empréstimo, o discurso do throno, o presunto ao sopapo com o mano, etc. e as eleições livres feitas a tiro, com o suborno ou com zurrapa e carneiro. Foi um anno cheito.

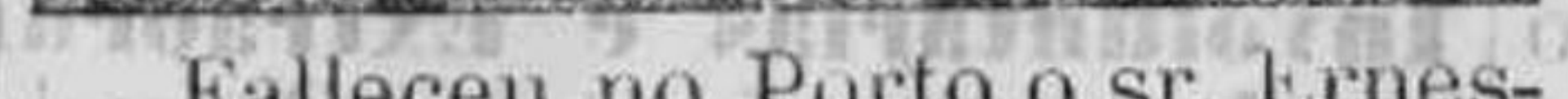
Para honra nossa cumpre dizer que o escrutinio da ultima luta eleitoral correu, em todas as assembleias d'este circulo no meio dos mais picarescos episodios alcoolicos, mas sem alteração de ordem publica de maior monta. Isto prova a brandura e tolerancia dos nossos concidadãos. Alguns houve, por mera condescendencia ou commodistas da mais fina tempera, que só se deixavam abeirar da urna de braço dado a algum amigo ou emparedados entre dois ou mais acolytos. Depois levantavam-lhes automaticamente o braço para o presidente da meza ver que estava alli um cidadão independente que desejava exercer com desassombro uma das garantias mais augustas da nossa organisação social, e zás, papellino para a caixa, cujo contendo devia representar a preponderancia do feliz *pae* tão liberrimamente mandado para a feira de S. Bento, na capital de marmore e de granito.

Os successos politicos encadearam-se por tal forma que deram origem ao accordo das duas facções realistas mais predominantes para remendar a carta constitucional já insufficiente para satisfazer as novissimas aspirações do seculo, e os progressistas subscrevendo com toda a sua singeleza ás artimanhas do valido, a troço d'uma esmola haviam compromettido a sua liberdade d'acção opposicionista, que readquiriram por divergencias intestinas e depois de conhecerem que se achavam de cocoras, servindo de pedestal ao Caro, que mirava a aproveitar os coitados para comparsas na comedia burlesca da reforma do pacto. Fontes Olympico trata novamente de dar-lhes caça, e é possível que pelo decurso do anno novo catechise os rebeldes á força da sua eloquencia particular.

Emfim tem sido uma reinação á altura do regimen. O anno velho não nos deixa, pois, saudades. Com elle morreram muitas esperanças, dissiparam-se illusões. Em compensação de tantos infortunios, foi avolumar o seculo XIX; estreitou o ciclo dos preconceitos tradicionaes e approxinou o grande dia da redempção politica, social e moral d'este pobre velho anemico.

Vae-te, anno de 1884, que levava uma longa banda de maldições.

Aos assignantes e leitores d'este obscuro semanario enviamos os nossos cumprimentos, e que o novo anno lhes proporcione todas as felicidades.



Falleceu no Porto o sr. Ernesto Pires, dedicado apostolo da democracia e uma gloria litteraria. Estava na pujança da vida, e foi no ardor da lucha em que se tornava saliente pelos escriptos d'uma enérgica propaganda republicana, que o malogrado moço desceu ao tumulo, deixando um vacuo sensível na pleiade aguerrida dos valentes batalhadores das creanças modernas.

Foi extraordinariamente concorrido o funeral do chorado poeta Ernesto Pires.

Além de grande numero de amigos da familia Pires, achavam-se ali representantes de muitos jornaes, entre os quaes os da «Folha Nova», da «Folha da Tarde», do «Commercio do Porto», do «Commercio Portugal», do «Dez de Março», do «Jornal do Porto», e da «Democracia Commercial». A «Discussão», de que era redactor estava representada por toda a sua redacção. Estavam tambem representados todos os clubs democraticos do Porto; Centro Eleitoral Republicano do Porto, Club de Propaganda Democratica do Norte, Club Democratico Commercial Portuense, Club Eleitoral Republicano Soberania Popular e Club Eleitoral Republicano Federal Guilherme Braga, de que Ernesto Pires era presidente da assembleia geral por eleição realisaada ainda ha poucos dias.

Junto á eça funeraria depoz o nosso collega Alberto Bessa em nome da redacção da «Discussão» uma coróa de perpetuas adornada com uma larga fita de crepe e contendo a seguinte legenda: «A Ernesto Pires, a «Discussão».

Sentimos devéras o trespasses do infeliz correligionario, e enviamos á redacção da «Discussão» o testemunho da nossa condolencia pelo passamento d'aquelle seu redactor.

Finou-se tambem na sua casa de Santa Comba de Villariça a virtuosa mãe do sr. Santos Cardoso, redactor e proprietario da *Justiça Portugal*.

Ao collega nas lides da imprensa endereçamos o nosso peizame sincero e respeitoso pelo lance attribuladissimo que o feriu tão rudemente.

Vae ser expropriado o terreno necessario para o alargamento da viella do Jardim, que conduz ao quartel de Santo Antonio. Um dos confinantes com a nova rua, o sr. Bernardo da Cruz Maia, cedeu gratuitamente á camara o terreno que a expropriação abranger na sua propriedade para esse melhoramento.

A obra é momentosa e indispensavel. O quartel de Santo Antonio topographica e bem collocado, resentia-se d'uma rua ampla por onde as tropas podessem desfilar á vontade, havendo aliás duas estreitas passagens que podiam ser utilizadas para ruas de facil e economica abertura.

A expropriação do carril que communica com a rua do Espirito Santo presta-se a uma avenida lindissima, e seria incontestavelmente mais apropriada ao fim que levou a camara a optar pela expropriação do outro caminho.

O deputado republicano Consiglieri Pedroso levantou na camara a questão do juramento catholico e apresentou uma proposta de lei para revogar a velharia substituindo a formalidade retrograda por outra mais consentanea até com o espirito da vigente lei fundamental do estado, que

devia satisfazer os mais meticulosos representantes da nação se elles não tivessem receio de perder o sorriso de quem os consentiu na camara electiva.

E' em balde que o deputado republicano tenta invalidar no regimen monarchico portuguez a formula juramental, cuja existencia atesta uma imbecillidade flagrante. Já na legislatura passada Manuel d'Arriaga impugnou esse anachronismo, propondo á camara uma formula de juramento em condições de ser aceite sem constrangimento pelos espiritos mais conservadores, e todavia ella ficou no limbo, como ficará igualmente a de Consiglieri Pedroso. Não receiamos enganarmo-nos.

Os empregados da camara que na quinta feira procederam ao varejo dos generos sujeitos ao imposto municipal mostraram ser ineptos ou pouco licitos no cumprimento dos seus deveres, o que é mais grave ainda.

E' racional e trivialissimo que o imposto cobrado nos generos que por ventura não sejam consumidos até 31 de dezembro passa da gerencia finda para os novos arrematantes, e ambas as partes procedem juntas a essa liquidacão, sem incomodar os contribuintes. Pois os empregados da camara impozeram a sua toleima ou má fé exigindo que os donos do genero cujo tributo se acha satisfeito, paguem outra vez o mesmo imposto caso não queiram revelar o dos arrematantes findos.

E' uma arbitrariedade que não se justifica pelo uso nem pela razão, e pôde compellir algum fimmorato a pagar novamente o imposto municipal. A camara devia entender-se com os antigos arrematantes na arrecadacão dos direitos que aquellos possuem indevidamente, e nunca mandar os contribuintes readquirir aquellos direitos sob pena de os pagarem segunda vez á camara. Isto é que é elementar e razoavel. Ou estamos na Patagonia?

O *Seculo* entrou no quinto anno da sua publicação. E' sem duvida o periodico a quem a causa republicana mais deve. Nascido n'um periodo em que se ventilava a importantissima questão de Lourenço Marques, o seu aparecimento foi de um alcance extraordinario combatendo o escandaloso tratado. Angariou innumeros adeptos para o partido republicano e conseguiu levantar sensivelmente o espirito publico.

Pelo seu anniversario enviamos ao collega as nossas saudações.

Diz o *Jornal d'Estarreja* que as companhias da Torreira, no anno findo, fizeram uma safra, em numeros redondos, de noventa e dous contos de reis. A ordem das mais felizes, é a seguinte:

- Companha do *Carapello*, 23 contos de reis.
- Companha de *Sampaio*, 20 contos de reis.
- Companha da *Senhora do Carmo*, 17 contos de reis.
- Companha de *S. Lourenço*, 14 contos de reis.
- Companha da *Retirada*, 10 contos de reis.
- Companha de *S. Pedro*, 8 contos de reis.

E' importante.

Findou a arrematação do real d'agua d'este concelho, ficando a camara encarregada de fiscalisar o real das duas freguezias da cidade, por elle não attingir a cifra que a camara desejava.

Affigura-se-nos porém que deve dar resultados negativos, auctorisando-nos a isso a alegria que os taberneiros manifestam por o imposto não ser cobrado particularmente, o que lhes dá ensejo de contrabandear com mais facilidade.

Temos em nosso poder um escripto sob a epigraphe *Chroni-*

cas de Coimbra e firmado por *Vicente Alegre*, a que não demos publicidade em tempo competente por falta de espaço. Não o fazemos já, porque se tornou extemporaneo, e pedimos d'isso desculpa ao seu auctor. As limitadas dimensões do nosso semanario obriga-nos muitas vezes a inutilisar alguns escriptos por demasiado prolixos, que perdem o interesse não sendo publicados opportunamente.

A *Officina*, semanario da classe operaria, que se publica em Coimbra, entrou com o novo anno no seu terceiro anniversario natalicio.

Para commemorar essa data, a *Officina* apresenta-se notavelmente reformada.

O nosso amigo sr. João d'Oliveira Vinagreiro queixa-se-nos de que um dos empregados da estação do caminho de ferro lhe negara no sabbado da semana passada entrada no comboyo pelo facto d'este se achar já na estação, causando-lhe isso serios prejuizos. O sr. Oliveira prestava-se a satisfazer a differença que lhe fosse exigida e nem assim obteve passagem.

Não sabemos se as leis da comanhia auctorisam aquellos casos; é porém certo que em identicas circunstancias não se tem estado ao embarque de muitos transeuntes, e estamos convencidos de que o recto chefe da estação não soube do facto.

A *Voz d'Estarreja* é o titulo de um novo periodico bi-semanal que se publica em Estarreja.

Apresenta-se desligado de qualquer facção politica; é isso que se deprehe de seu artigo editorial. Pugnará pela lei, pela justiça, pela moralidade e pela economia.

E' ardua mas nobilissima a tarefa que o collega se impõe, e tanto mais pezada quando nos pequenos centros como Estarreja se chocam os preconceitos e as enfatidades balofas de um cretinismo feudal com as exigencias da sociedade moderna.

Muito longe de nós uma insinuação que possa melindrar os caracteres respeitabilissimos e illustros. Conhecemos Estarreja de sobra; ha lá muito egotismo, muito que desbravar, preponderancias nocivas que expungir, e a *Voz d'Estarreja* promettendo derruir tudo o que se opponha ao progresso moral e intellectual encontra no proprio berço campo vasto e asperissimo para arrotear. Saudando o novo collega, desejamos-lhe mil prosperidades.

Recebemos o primeiro numero do *Diario da Tarde*, jornal republicano de Lisboa.

Seja bem vindo o novo campeão da Democracia, e desejamos-lhe uma vida longa e prospera.

Em Villa Real tambem saiu á luz um hebdomadario satyrico com o nome de *Cabula*.

Muita vida e felicidade.

Devem brevemente ser recebidas pelos regimentos de infantaria, caçadores e cavallaria ultimamente creados, as bandeiras nacionaes e estandartes que lhes pertencem.

Diz um periodico de Lisboa que torna a correr o boato de que, para se livrar das difficuldades que se têm levantado na Madeira por causa dos processos contra os eleitores republicanos que ali estão prezos, sua magestade com o seu magnanissimo coração de *pae* do seu povo, usará da real prerogativa do perdão e dará amnistia para todos os crimes electoraes e de imprensa.

Eis o poder moderador a empregar cavilosamente a sua prerogativa. Não será essa tangente que ha de salvar a coróa da responsabilidade que lhe cabe nos morticínios da Madeira. Os as-

sassinatos ordenados oficialmente não de prolariz os fructos naturais, e o delinquente apontado pela imprensa digna á execração publica, não poderá fugir aos espectros dos assassinos, nem augmentar os remorsos com um subterfugio legal.

Que suprema burla! Que torpes histriões, a quem um regimen facilita os meios de fusilar homens, trocando da indignação popular e do Código Penal.

Tem graça o tal perdão do poder moderador.

CONTRA A DEBILIDADE

Recommendamos o Vinho Nutritivo, de Carne e a Farinha Peitoral Ferruginosa da Pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

O ultimo dia de 1884 percutiu uma data funebre para a França. Foi o passamento de Léon Gambetta que ha dois annos resouu em toda a França com uma impressão dolorosissima. Gambetta deixou o espirito vinculado á consagração saudosa de todos os francezes, a sua alma gravada nos fastos dos mais são principios republicanos, e na Europa a admiração da sua energia assombrosa. E Bismarch, o chancelier de ferro, respirou mais livremente quando viu baquear o yulto gigante da moderna republica franceza!

Uma saudação ao extincto apostolo da democracia.

A junta geral do districto de Coimbra vae pedir auctorisação ao governo para contrahir dois empréstimos com a Companhia Geral do Credito Predial Portugal, sendo um de desoitto contos com destino á conclusão das obras da cadeia penitenciaria, e outro de cincoenta e quatro contos destinado ás obras da viação d'aquelle districto.

Emittimos já ha tempo o nosso parecer ácerca da construcção de penitenciarías em fins do seculo das luzes. Sempre que vemos contrahirem-se empréstimos para edificios d'aquella natureza, lamentamos esse enorme desperdicio de dinheiro, que podia ser vantajosamente aproveitado em desbravar as trevas densas da humanidade, que delinquente, vae não corrigir-se mas completar nos antros do crime a sua carreira deshonesta.

Taes medidas parecem attestar manifestamente o nosso retrocesso ou pelo menos a refracção ao meio civilizador pelo systematico empenho d'algumas administrações districtaes em infundirem a duvida se nós carecemos de carceres ou de escholás. Ou a sociedade portugueza terá com effeito retrocedido? A logica admite essa conclusão, se nos apoiámos no facto de uma ironia esmagadora:—fecharem-se escholás e abrirem-se penitenciarías.

O contraste tristissimo dá a medida do nosso adiantamento, que á monarchia aproveitada tão habilmente.

Na noite de 14 de novembro, passado, houve a bordo da galera americana *Alert*, que ia de New-York para Shanghai, carregada de petroleo, um grande incendio, produzido por uma faisca electrica que n'ella cahiu.

Apenas poderam salvar-se os tripulantes e mais pessoas que n'ella iam, deixando as bagagens e mais haveres que levavam porque conheceram o perigo que corriam se por acaso houvesse demora dentro do navio.

Uma vez nos escaleres trataram de pôr-se ao largo; momentos depois desfazia-se em enormes chammás a galera *Alert*.

Respondeu a conselho de guerra um official russo, chamado Stchebrowhy, pelo crime de ser casado com tres mulheres;

Foi intimada para depôr como testemunha a sua segunda mulher, mas respondeu que não de- punha, por isso que adorava o seu marido!

O advogado do réu apresen- tou como defesa o exemplo de Ivan, o terrível, e outros perso- nagens celebres, que acharam na- turalissimo possuir muitas mu- lheres ao mesmo tempo.

O ponto capital da sua defesa baseava-se em que a lei russa de- clarava a bygamia crime de for- ca, mas que não punia a tryga- mia.

Os juizes, convictos do espi- rito da lei absolveram o réu e po- zeram-no em liberdade.

A sahida do tribunal foi abra- çado por madame Schebrowsky, sua consorte n.º 2.

E que tal?!

BIBLIOGRAPHIA

Fomos brindados pelo distin-

to escriptor o sr. Teixeira Bas- tos com um exemplar da **Ques- tão Litteraria**, summario da controvèrsia suscitada ha tempo entre os srs. Consiglieri Pedroso e Teixeira Bastos.

Recebemos tambem do mes- mo sr. a versão de Taylor **A So- ciedade Primitiva**, 8.º volume da Bibliotheca das Ideias Moder- nas. Este volume trata da «Vingança e do direito de castigar.»

Agradecemos.

Recebemos e agradecemos o discurso pronunciado na camara dos deputados em sessão de 27 de dezembro de 1884 pelo depu- tado republicano Consiglieri Pe- droso, sobre o juramento politico. Agradecemos.

Publicamos em outro logar d'esta folha o discurso do nosso correligionario.

Léon Gambetta, (biographia

politica de) por Elpidio Pereira, com o retrato do biographado.

N'um folheto de 23 paginas não podia o auctor desenvolver em todas as phases a vida politica do heroe que foi a alma da moderna republica franceza. O trabalho, pois, do nosso amigo abrange o periodo de 1869 até á queda ministerial do eminente tri- buno; e no pequeno espaço do seu folheto pôde apenas descre- ver a traços rapidos os factos mais salientes da vida politica de Gambetta.

Merece ser lida a biographia politica d'aquelle grande vulto da republica franceza contempora- nea.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Almanach da Bibliotheca Ro- mantica Portuense, para 1885.— Fomos obsequiados com um ex- emplar, que agradecemos.

E' um interessante vojome de perto de cem paginas, contendo

litteratura em prosa e verso de escriptores distinctos, alem d'ou- tras secções.

Todos os pedidos a Alvarim Pimenta, rua de St.º Ildefonso, 394— Porto.

O fasciculo 29 das **Viagens Involuntarias e Extraordi- narias**, que abrange o 2.º volu- me sob o titulo— «O Segredo de José».

Assigna-se no escriptorio da empreza Martins & Martins, Porto.

O fasciculo 7 das **Mulheres de Bronse**, esplendido romance editado pela empreza Serões Ro- manticos.

Assigna-se na rua da Cruz de Pau, 26— Lisboa.

O fasciculo 46 d'**Os Ciganos da Regencia**, editado pela em-

preza Noites Romanticas, ficando completo o 5.º e ultimo volume d'esta obra.

Assigna-se na rua d'Atalaya, 48— Lisboa.

A Inquisição, o Rei e o Novo Mondo, por F. L. Parre- nho é o romance que a Bibliotheca Noites Romanticas publica em seguida ás **Mulheres de Bron- se**, achando-se impresso já dois fasciculos, que recebemos.

Assigna-se na rua d'Atalaya, 48 Lisboa.

As Creanças, jornal illustra- do.—Recebemos o n.º 9.

Assigna-se na rua Nova do Loureiro, n.º 35.

Typ. do «Povo de Aveiro» Rua da Alfandega 7

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Rendimento cer- to sem emprego de dinheiro.

QUEM se fornecer dos se- guintes e s t a belecimen- tos, recebe como brinde cedulas do Banco Cooperativo Commercial e por con- sequencia tambem receberá o di- nheiro que dispender nas com- pras que fizer, por isso que o banco pagará opportunamente o valor integral das mesmas cedu- las.

Mercearia dos srs. Gamellas & Filho, Praça do Commercio.

João Maria Ribeiro, com esta- belecimento de serralheria e fer- ragens, rua Direita n.º 46, 48 e 50. Dá eguaes garantias a quem alugar os seus carros.

Tabacaria do sr. Joaquim de Sequeira Moreira, rua Direita.

Empreza

Industrial Portugueza

CONTRUÇÕES NAVAES COMPLETAS, FUNDIÇÃO DE CANOS, COLUM- NNAS, E VIGAS POR PREÇOS LIMI- TADISSIMOS, CONSTRUÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO, CON- STRUCCÃO DE CALDEIRAS, ETC.

A Empreza Industrial Portugueza, ac- tual proprietaria da officina de cons- truições metalicas em Santo Amaro. en- carrega-se da fabricação, fundição e col- locação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, no ultramar, filhas ou estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construccões civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como telhados, vigamentos, cupulas, varan- das, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios e rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construccão de cofres á prova de fogo, etc.

Para a construccão de columnas, canuos e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em deposito grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das peque- nas encomendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 20, ao Aterro, onde se encontram amostras e portões de gran- des ornatos, e em geral o necessario para as construccões civis, e onde se tomam quaesquer encomendas de fun- dição. Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugue- za, Santo Amaro—Lisboa.

BANDEIRAS

HA-as de lindos gostos em casa de José Vieira Guimarães, que as aluga por preços modicos.

RIO DE JANEIRO

COLCHOARIA DO CORSARIO

Rua d'Assembleia — 106

E' prohibido sair freguez sem fazenda. A questão é de pintos á vista. Ser barateiro para arranjar dinheiro.

SEMPRE TRIUMPHANTE!

AS MACHINAS DE COSTURA

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

Acabam de obter na Exposição Internacional de Salud, de Londres, a

MEDALHA D'OURO

O MAIOR PREMIO CONCEDIDO NESTA EXPOSIÇÃO

E' mais uma victoria ganha pelas excellentes machinas de coser da **COMPANHIA SINGER** que se vendem a prestações de 500 reis semanaes, sem prestação de entrada, e a dinheiro menos 10 por cento na

COMPANHIA FABRIL "SINGER,"

AVEIRO=75, Rua de Jesé Estevam, 79— AVEIRO

(Pegado á Caixa Economica)

TYPOGRAPHIA

DO

POVO DE AVEIRO

RUA D'ALFANDEGA N.º 7

A empreza do «Povo de Aveiro» acaba de montar no- vamente as suas officinas, fazendo acquisição de material para poder satisfazer quaesquer obras ty- pographicas.

Possue uma variada colleccão de tipos de fantasia de gostos modernos.

Para cartões de visita ou participões de casamento tem tipos speciaes d'um padrão lindissimo.

JOÃO AUGUSTO DE SOUSA

COM

OFFICINA DE SERRALHERIA

EM

— AVEIRO —

FORNECE ferragens, dobradiças, fechos, fechaduras de todos os systemas, parafusos de toda a qualidade, ferragens estrangeiras, cam- mas de ferro, fogões, chumbo em barra, prego d'arame, etc.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegi- ado, au- torisa- do pelo



governo, e aprova- pela jun- ta consul- tiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se co- nhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituente. Sob a sua influencia de- senvolve-se rapidamente o appetite, en- riquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debéis, para combater as digestões tardias e la- boriosas, a dispepsia, cardialgia, gas- tro-dynia, gastralgia, anemia ou inac- ção dos orgãos, rachtismo, consumpção de carnes, affecções eserophulosas, e em geral na convalescença de todas as do- enças aonde é preciso levantar as for- ças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto de cada comida, ou em caldo quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas ou tres colheres tambem de cada vez.

Esta dôsa, com quaesquer bolachi- nhas, é um excellent «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes; pre- para o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os en- volucros das garrafas devem conter o re- tracto do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está de- positada em conformidade da lei de 4 de junho de 1884.

Acha-se á venda nas principaes far- macias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na farmacia Franco, em Belem.

Deposito em Aveiro na farmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

Contra a tosse

XAROPE PEITORAL DE JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e e apro- vado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as farmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na pharma- cia Franco, em Belem. Os frascos de- vem conter o retracto e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarel- los, marca que está depositada em con- formidade da lei de 4 de junho de 1884.

Deposito em Aveiro na farmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

XAROPE phelandrilo composto de roza.

POMADA anti-herpetica do dr. Queiroz.

Deposito em Aveiro na phar- macia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

HERPES E EMPIGENS

Curam-se em poucos dias com o uso da **POMADA ANTI-HERPETICA** do dr. Moraes. E' muito util no tratamento das feridas chronicas.

A venda nas principaes farmacias do reino. Em Aveiro, pharmacia Moura; em Ilhavo, João C. Gomes. Deposito geral, pharmacia Maia, Oliveira do Bairro.

Contra a debilidade

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO, unica legal- mente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituente e um precioso ele- mento reparador, muito agradável e de facil digestão. Aproveita do modo mais extraordinario nos padecimentos do pei- to, falta de appetite, em convalescentes de quaesquer doencas, na alimentação das mulheres gravidas e amas de leite, pessoas edosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as farmacias de Portu- gal e do estrangeiro. Deposito geral na pharmacia Franco, em Belem. Pao- tes 200 reis, pelo correio 220 r. Os pao- tes devem conter o retracto do auctor e o nome em pequenos circulos amarel- los, marca que está depositada em con- formidade da lei de 4 de junho de 1883.

DEPOSITO em Aveiro, pharmacia e drogaria medicinal de João Bernardo Ribeiro Junior.

NOVIDADE

Grande barateza de moveis

RUA DE QUEBRA COSTAS, 26

COIMBRA

JOAOQUIM DE CARVALHO PORTO aca- ba de receber um variado sortimento de moveis tanto de madeira como de ferro, que vende por preços commodos.

Tambem se encarrega de toda a qua- lidade de trabalhos concernentes á arte de marceneiro e estofador. Os trabalhos são executados com a maior perfeição e os preços são baratissimos.

Todos os pedidos devem ser dirigidos ao annunciante.